



RESOLUÇÃO Nº 021/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/4/2018.

Aprova a distribuição do Orçamento Gerencial de 2018 entre as subunidades do CSA.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o inciso XI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando as informações recebidas da CDO sobre o valor destinado ao CSA para o ano de 2018, referente ao Orçamento Gerencial;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 82ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição do Orçamento Gerencial do ano de 2018 entre as subunidades do CSA, conforme segue:

Curso/Unidade	Manutenção	Equipamentos	Diárias	TOTAL
CSA/DIR	32.056,95		1.883,45	33.940,40
PROFNIT	3.633,12		1.883,45	5.516,57
Economia - PCE	10.899,36		1.883,45	12.782,81
Administração - PPA	10.899,36		1.883,45	12.782,81
Contabilidade - PCO	10.899,36		1.883,45	12.782,81
Economia - DCO	26.054,88	6.040,40	6.695,50	38.790,79
Administração - DAD	29.428,65	6.040,40	5.878,98	41.348,03
Direito - DDP	19.673,36	3.020,00	4.082,62	26.776,18
Direito - DPP	22.519,87	3.020,00	5.225,76	30.765,83
Contábeis - DCC	34.526,83	6.040,40	6.368,89	46.936,12



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 021/2018-CI/CSA

fl. 02

Contábeis Cianorte - DCC	13.121,25	6.040,40		19.161,65
TOTAL	213.713,00	30.202,00	37.669,00	281.584,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 13 de abril de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.